



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 014/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº 15696/26
RECEBIDO EM 03/03/26
Debaoluniqui

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR ANUALMENTE DESPESAS COM A FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA-ES, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar anualmente despesas com a Festa do Padroeiro São José, no valor de até R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização das despesas constantes desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Anual do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 26 de fevereiro de 2026.

~~JAILSON JOSÉ QUIUQUI~~

Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: COMISSÕES
EM 03/03/2026
PRESIDENTE DA CÂMARA

APROVADO POR: UNANIMIDADE
EM 03/03/2026
PRESIDENTE DA CÂMARA

A SANÇÃO
EM 04/03/2026
PRESIDENTE DA CÂMARA